Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:21/07/2025 15:17:17

CNM: 053942.2.0007272-34

Livro n.o 2 - AK - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CÁSSIA - MG

Praça Juscelino Kubitschek, nº 108 - Cx. Postal 51
Oficial: *Neivaldo Fonseca Martins*
Subst.: *Eurípedes Fonseca Lourenço*
Fone: (35) 3371-1108
Cássia - MG

MATRÍCULA Nº-7272-. FÔLHA Nº-001-.

CÁSSIA (MG), 11 DE ABRIL (04) 19 86. :=:=:=:

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:21/07/2025 15:17:17

MATRÍCULA Nº-7272-. FOLHA Nº-001- VERSO

AV.3-M.7272:-**HABITE-SE**:- Procede-se e esta averbação nos termos de um requerimento dirigido ao titular desta Serventia Registral Imobiliária, firmado por Erondina Lázara Oliveira, o qual juntou uma Certidão de HABITE-SE N.º 0264, expedida pela Prefeitura Municipal de Capetinga, desta Comarca e Estado, datada de 25 de Novembro de 2002, assinada pelo Sr. Aurides Rodrigues Diniz, com firma reconhecida, para constar que, a construção do imóvel localizado à RUA EVARISTO TEODORO DE SOUZA N.º 769, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela referida Prefeitura, conforme alvará de licença para Construção N.º (Regularização), com a área construída de 69,91m2. Dou fé. Cássia/MG, 28 de Novembro de 2.002. O Oficial Substituto:-

AV.4-M.7272:-**ISENÇÃO DA C.N.D.**:- Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento dirigido ao titular desta Serventia Registral Imobiliária, firmado por Erondina Lázara Oliveira, a qual juntou uma Declaração de isenção para com INSS datada de 25/11/2.002, firmada pela Proprietária, requerente supra citada, com a firma reconhecida, para constar que a casa residencial ora averbada, é construção residencial unifamiliar, destinada a uso próprio, unifamiliar, do tipo econômico e executada sem mão de obra assalariada, conforme Artigo-44 do RCCSS, em sua redaçãoo através do DECRETO-738, de 28 de janeiro de 1.993. Dou fé. Cássia/MG, 28 de Novembro de 2.002. O Oficial Substituto:-

AV.5-M.7272-: CPF/MF:- Procede-se a esta averbação nos têrmos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro de Notas Nº-55-, folhas verso 58 a 59, em 29 de novembro de 2.002, pelo Cartório do Registro Civil e Anexos de Capetinga-MG-, desta comarca, assinada pela Tabeliã Interina, Bel. Jaqueline Stela Maia, para constar que ERONDINA LÁZARA OLIVEIRA é portadora do CPF/MF- Nº-439.670.276-00-." Dou fé. Cássia-MG-, 27 de dezembro de 2.002. O Oficial Substituto:-

R.6-M.7272-: COMPRA E VENDA:- Nos têrmos da escritura pública de COMPRA E VENDA ora citada, A TOTALIDADE DO PRESENTE IMÓVEL foi adquirida pelo outorgado comprador, Sr. MILTON ALVES, aposentado, RG-MG-11.255.492, CPF/MF- Nº-121.869.616-87-, viúvo, brasileiro, capaz, residente e domiciliado em Capetinga-MG-, conforme compra feita à outorgante vendedora, Sra. ERONDINA LÁZARA OLIVEIRA, já qualificada; sendo o valor da transação de R$ 11.593,00. Os emolumentos foram cobrados baseando-se no valor de R$ 14.324,70 atribuidos pela pauta do orgão competente. -- EMITIDA DOI." Dou fé. Cássia-MG-, 27 de dezembro de 2.002. O Oficial Substituto:-

NÃO É CÓPIA CERTIDÃO